



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2026

LEI ORDINÁRIA Nº 1244 - Estabelece diretrizes de incentivo à Proteção e de Atenção às Mães Atípicas e Institui Semana Municipal das Mães Atípicas

LADARIO/MS, 11 de Agosto de 2026

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente(a)

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a)

Carlos Rogério Godoy Matta
2º Secretário(a)

João Paulo Moreira
1º Vice Presidente(a)

Magda Xavier Chalega
2º Vice Presidente(a)

